



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DGT
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7/SESP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.117.408/0001-62 estabelecida na Rua Buenos Aires, nº 71, Batel – Curitiba/PR, CEP 80250-070, telefone: (41) 3358-0755, e-mail: construtoradgt@gmail.com; neste ato representado pela **Sra. Ana Carolina Irulegui**, inscrita no CPF sob nº 047.911.659-85 doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 003/2022**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 2176/2024, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Fica concedido reajuste da Planilha em 3,32% conforme índice INCC.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 31 de janeiro de 2024

ANA CAROLINA
IRULEGUI:0479
1165985

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
IRULEGUI:04791165985
Dados: 2024.02.01
14:10:45 -03'00'



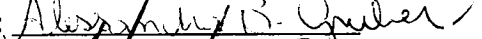
MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

DGT CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ALESSANDRA BRUNNQUELL GRUBER

Nome: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Assinatura: 

Assinatura: 

SUZANI SEIDEL PINHEIRO

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5C95EE1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DGT CONSTRUÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7/SESP, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.117.408/0001-62 estabelecida na Rua Buenos Aires, nº 71, Batel – Curitiba/PR, CEP 80250-070, telefone: (41) 3358-0755, e-mail: construtoradgt@gmail.com; neste ato representado pela Sra. **Ana Carolina Irulegui**, inscrita no CPF sob nº 047.911.659-85 doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 003/2022**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 2176/2024, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Fica concedido reajuste da Planilha em 3,32% conforme índice INCC.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 31 de janeiro de 2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:9D6B84A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1478, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 1478, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA servidor PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de janeiro a 26 de janeiro de 2024, ao servidor público **CLAUDINEI DE SIQUEIRA** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC e matrícula funcional 7441 ocupante do cargo público de **CONTADOR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:F7D4DE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 010/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2023
EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.390.530/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 837.950,00 (oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado, incluindo deslocamento, equipamentos e materiais necessários.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D14D353D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2024

PROTOCOLO: 2197/2024

Objeto: Solicitação de Celebração de parceria por meio de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Piên.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: 96.480,00 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO 24/01/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6B065A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024